



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1507 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexada Portaria Normativa n° 519, de 22 de dezembro de 2017), tendo em Vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.052186/2021-27,

CONSIDERANDO a aprovação de projeto desse MPDFT junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos — FDD/MJSP, Processo n° 08000.012642/2019-8;

CONSIDERANDO a apresentação de Projeto Substitutivo junto ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - CFDD (Ofícios n° 0620 e 0621/2021/PGJ/MPDFT, de 6 de abril de 2021 — protocolo SEI 14366284) tendo por objeto itens cuja execução orçamentária está programada para o ano

de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de Modernização e aparelhamento do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro — CI/MPDFT;

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGJ n° 208, de 26 de abril de 2021, que institui comissões para atuarem em contratações cujos recursos sejam provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, relativamente aos itens a serem executados no exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder com o Planejamento da Aquisição de Solução Tecnológica Integrada para Busca Inteligente, tratamento e análise de dados com recursos avançados para análise de vínculos e transcrição de áudios, que será adquirida com recursos provenientes de projeto aprovado junto ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – FDD/MJ, Processo n° 08000.012642/2019-81.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO**, matrícula 3745, **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula 1435, **DANIEL GUIMARÃES PENA**, matrícula 3859, **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula 3354, **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**,

matrícula 3635, e **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS**, matrícula 4745 para, Sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 02/12/2022, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080483** e o código CRC **AF80C37A**.